

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 01 (um) ano de vigência do Processo Seletivo nº 001/2025, de 31 de janeiro de 2025, homologado em 15/04/2025, destinado à contratação de empregados e cadastro de reserva para a função de Assistente Administrativo. O processo seletivo visa suprir a demanda na Sede Administrativa em Rio Branco DR/AC, resolve, com fundamento no item 7.3 no Comunicado do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 13 da Resolução Sesc nº 1.590, de 19/04/2024, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 16 de abril de 2026, cujo vencimento passa a ocorrer dia 16 de abril de 2027, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando vedada nova prorrogação.

Rio Branco (AC), 09 de abril de 2026.



**Marcos Antônio Carneiro Lameira**  
Presidente, em exercício